

---

# Aristóteles como espectador da guerra: apontamentos críticos sobre a política

Thales Britto Cantalice<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo pretende abordar, numa dimensão conceitual e interpretativa, a forma pela qual a temática da guerra é apresentada no escopo da obra *A Política* de Aristóteles, na tentativa de aquilatar sua relevância dentro do pensamento prático do autor e a pertinência histórica de seus apontamentos segundo o contexto no qual viveu. Chega-se à conclusão que Aristóteles vê o fenômeno bélico enquanto uma experiência necessária para a formação e exercício das virtudes, com ênfase especial à coragem, e para a manutenção de uma posição de destaque num cenário intercomunitário cada vez mais complexo e instável. Entretanto, sua finalidade última tinha que estar subsumida à consecução da paz, sendo a inobservância desse princípio a principal crítica que o filósofo tece aos regimes políticos contemporâneos a ele. Além disso, não só estava a par dos desdobramentos que ocorriam no campo militar, como considerava conhecimento indispensável a qualquer legislador e cidadão que prezasse pelo bem-estar da sua pólis.

**Palavras-chave:** Aristóteles; Política; Guerra; Século IV a.C.

**Abstract:** This article intends to approach, in a conceptual and interpretative dimension, the way in which the subject of war is presented in the scope of Aristotle's *Politics*, trying to assess its relevance within the author's practical thinking and the historical accuracy of his notes according to the context in which he lived. It concludes that Aristotle sees war phenomenon as a necessary experience to create and exercise virtues, especially courage, and to maintain a privileged position in an increasingly complex and unstable intercommunitary scenario. However, its ultimate purpose had to be subsumed to the achievement of peace and the non-observance of this principle was the main disapproval that the philosopher addresses to his contemporary political regimes. Besides that, he was not only aware of the developments that were taking place in the military field, but also considered essential knowledge for any legislator and citizen who appreciate the well-being of their polis.

**Keywords:** Aristotle; Politics; War; IV BCE.

1. Graduado em Licenciatura em História pela UFPB. Email para contato: thalesbritto@gmail.com

## Introdução

O esforço teórico aqui desenvolvido concentra-se na tentativa de resposta à seguinte pergunta: De que forma a guerra perpassa o pensamento prático de Aristóteles? O estudo tem como objetivo, portanto, verificar i) como o fenômeno bélico foi abordado pelo filósofo da antiguidade clássica, ii) qual seria sua relevância para seu pensamento político e iii) qual a pertinência de suas colocações ante o contexto histórico no qual estava imerso. A primeira parte deste artigo, centrada numa abordagem diacrônica da polis, fornece as informações históricas necessárias para fundamentar as análises que serão feitas na segunda parte.

Usa-se como fonte primária a edição bilíngue grego-português de *A Política* da editora VEGA, de 1997. A fonte constitui uma sequência de oito livros que nos foram legados pela tradição<sup>2</sup>, cada qual avaliado, no escopo deste trabalho, como uma unidade temática. Em cada uma dessas oito unidades temáticas, procedeu-se a um levantamento lexicográfico<sup>3</sup> em busca do vocábulo *polemos* e de suas variações, a fim de se identificar unidades temáticas paralelas que fossem voltadas exclusivamente ao tópico da guerra. Tentou-se, por fim, extrair da obra o sentido específico atribuído ao fenômeno bélico, tendo em vista não só a sua coerência interna, mas os elementos fornecidos pelo contexto sócio-histórico na qual foi produzida e pela relação dela com outros escritos (seja de autoria do próprio Aristóteles, seja de seus comentadores), procedimento que comumente se chama de abordagem qualitativa da fonte<sup>4</sup>.

## A Polis: fundamentos e características<sup>5</sup>

Não é possível falar de qualquer dimensão da sociabilidade grega (guerra incluso) sem investigar as disposições básicas que a orientavam nessa época, ou seja, a forma de organização sociopolítica que conformou a experiência histórica que se denomina hoje de “antiguidade clássica”. Embora ainda existam intensas disputas historiográficas em torno do conceito de polis, quase ninguém põe em xeque a sua centralidade.

Encontra-se nos registros históricos e arqueológicos, de um lado, a polis como “Cidadela”, um assentamento urbanizado e fortificado que se situa em locais de elevada altitude cujos primeiros exemplares podem ser traçados no período geométrico (900 a 700 a.C) e ainda bastante enraizados no sistema palacial-aldeão das cidades cretenses. Por outro lado, a polis é referenciada também enquanto “Estado” no sentido de um autogoverno institucionalizado, isto é, um conjunto de cidadãos que, regendo diretamente um aporte jurídico-político sobre um determinado território que abrange uma parte rural e outra urbana, organiza a vida em comunidade entre si e com outros habitantes, tais como estrangeiros, escravizados, mulheres e crianças. Apesar de ser difícil divisar o momento exato em que os gregos passaram a ver sua residência fortificada como uma comunidade autônoma de cidadãos, existe certo consenso de que ocorrera entre 850 a 700 a.C, no decorrer de três processos históricos importantes.

2. Cf. VALDÉS (1988, pp. 7 – 27)

3. Foi imprescindível a existência da biblioteca digital “Perseus”, projeto elaborado e sustentado pela Universidade de Tufts, Massachussets.

4. Cf. BARROS (2006).

5. Será fulcral para esta parte do artigo o trabalho HANSEN (2006, pp. 1- 85)

O primeiro deles é o aumento da participação política do *demos*<sup>6</sup>, as camadas sociais não tão relevantes da sociedade anterior em desagregação, principalmente aquelas diretamente vinculadas com o campesinato, mas também com outros ofícios estigmatizados. As primeiras poleis, alcunhadas de “arcaicas”, consistem numa convivência conflituosa entre traços ainda proeminentes das relações tribais de parentesco e critérios germinais de cidadania, de maior ênfase no caráter público dos assuntos e centrados em parâmetros não tão ligados à hierarquia do *genos* (linhagens familiares), sendo o *demos* o fio condutor dessa experiência de surgimento das poleis.

Em seguida, tem-se o surgimento da escrita, momento no qual os gregos tomam o alfabeto fenício como esqueleto para constituir o seu próprio. A palavra, antes um instrumento exclusivo de seitas privadas ou castas para a concretização de fórmulas rigorosas, passa paulatinamente a tornar-se uma ferramenta imprescindível de socialização num ambiente conflituoso do debate, do contraditório e da argumentação, além de ser empregue, por meio da escrita, como dispositivo de manifestação da vontade comum (norma) e da universalização da cultura grega<sup>7</sup>.

E, por fim, mas não menos importante, a colonização<sup>8</sup>. Mais da metade das poleis de que se tem registro, dentro ou fora do território da Grécia, foram colônias que mantiveram uma relação de dependência cultural e religiosa com suas metrópoles, porém politicamente autônomas e capazes também de serem metrópoles. O mais interessante, no entanto, é o efeito rebote que está implícito nesse processo:

Em cada caso singular, a colonização grega levou à fundação de uma cidade, à confrontação entre habitantes locais e colonos gregos que vieram a formar um corpo privilegiado de cidadãos para a nova sociedade. Todas essas três funções são elementos centrais numa polis no sentido de ser uma cidade-estado. A colonização deve ter resultado na intensificação desse quadro nas colônias para, então, ser reproduzido na terra natal logo em seguida (HANSEN, 2006, p. 44)

Não se pode deixar de notar as cicatrizes bélicas da conformação das poleis: Por um lado, as fortificações, principais testemunhos arqueológicos que atestam sua existência, eram construídas em volta da parte mais urbanizada e populosa em explícito caráter de defesa e se encontravam em terrenos altos como forma de melhor avistar perigos que porventura podiam se aproximar. Por outro, sua organização política fora forjada no seio da dominação no exterior como parte do processo de colonização. Ademais, dentre as diversas maneiras possíveis de se extinguir uma polis, a maioria estava relacionada a massacres, escravizações e emigrações forçadas. Portanto, pode-se dizer que a polis é a expressão dinâmica (e inafastável) entre a “Cidadela” que servia de habitação e proteção e o “Estado” enquanto atuação de mecanismos de regulação social, mediados por uma comunidade legítima de homens adultos (cidadãos).

Apesar da robustez numérica, as poleis gregas estavam geograficamente muito dispersas, o que tornava inviável a comunicação predominantemente feita por terra. Em vez disso, o mar era a via de trânsito principal entre elas e, a partir dele, o fluxo migratório era muito intenso, de tal sorte

6. WOOD & WOOD (1978, pp. 209 – 253)

7. Cf. VERNANT (2002, p 144)

8. Importa ressaltar que colonizar no mundo grego tinha o efeito de criar residência num determinado território a partir de esparsas iniciativas individuais e/ou coletivas, diferentemente do caráter sistêmico, centralizador e marcadamente racializado da exploração que caracterizou a empresa colonial moderna. Alguns preferem a alcunha “diáspora grega”

que, ao mesmo tempo em que havia uma alta permeabilidade em relação à presença estrangeira, os cidadãos de uma polis grega eram capazes de reter um sentimento claro de pertencimento étnico. Porém, isso não implica dizer que havia algo como uma “guerra permanente de todos contra todos”. Não havia espaço para a aniquilação do adversário, visto que sua existência era necessária enquanto competidor (para se estimular a virtude) e enquanto testemunha (para se apreciar publicamente as realizações virtuosas em ocasiões esportísticas, festivas e mesmo militares). A esse permanente estado de tensão, controlado por regras de reciprocidade a garantir a integridade das poleis, mas sobretudo a possibilidade de angariar prestígio social e domínio, chama-se de “espírito agonístico”. Essa disposição ditava também as dinâmicas das relações intercomunitárias, que operavam ora como forças centrípetas (valores cooperativos), ora como forças centrífugas (valores competitivos)<sup>9</sup>.

Mesmo assim, não era incomum haver uma mediação dos conflitos por meio do arbítrio, quer dizer, a designação de uma terceira parte imediatamente desinteressada no conflito a assumir o lugar de “juíz”, papel que poderia ser levado a cabo por indivíduos, poleis ou por uma articulação de poleis, as organizações supracívicas. Essas organizações aparecem primeiramente no período arcaico entre os séculos VII e VI a.C na costa ocidental da Ásia Menor, na forma de “Ligas”. Representavam um espaço de neutralidade entre as comunidades envolvidas, tendo geralmente um santuário ou um templo como seu epicentro<sup>10</sup>. Uma de suas obrigações, enquanto instância reguladora de conflitos, era assegurar, mesmo em períodos de guerra, as estradas e pontes para a passagem dos peregrinos aos santuários (pontos nodais de encontro entre vias e acessos transregionais). As ligas assumiam também conformações militares, podendo ser simultaneamente tratados de cooperação ofensivos e defensivos (*symmachia*) ou alianças meramente defensivas (*epimachia*). Uma polis podia se comprometer com ambas as faces dessas associações militares e mais de uma vez, introduzindo mais complexidade no cenário intercomunitário.

## Entre os séculos v e iv a.c: O universo espiritual de Aristóteles

As associações supracívicas começaram não mais a prezar pela tratamento igualitário entre os seus membros. Já na segunda metade do século VI a.C, Esparta passa a celebrar acordos militares com as poleis da península do Peloponeso sob a justificativa de combater uma suposta hegemonia dos Tessálios na região. No século V a.C, não só outras poleis mais ao norte são inseridas (Lócrio oriental, Fócia, Beócia, etc), como se passa a constituir mais formalmente a chamada “Liga do Peloponeso”:

*É importante notar, entretanto, que havia uma superioridade espartana pelo fato de que 1) os membros da Liga do Peloponeso entravam em alianças individuais com Esparta e não uns com os outros; 2) apenas Esparta poderia convocar e chefiar os congressos da Liga; 3) as propostas a serem discutidas pela Liga tinham que passar pela aprovação antecipada da assembleia espartana; e 4) os comandantes das expedições militares eram sempre espartanos (HALL, 2008, p. 103)*

9. Cf. HALL (2008, pp. 85 – 108)

10. O exemplo mais conhecido foi a Liga de Delfos, centrada no santuário oracular de Apolo e formada no final do século VI a.C, da qual fazia parte Atenas, Esparta, Tessália, Beócia, etc.

A Liga de Delos, constituída em 478 a.C para reunir forças contra os persas e encabeçada por Atenas, era bicameral: a assembleia ateniense, além de ter a prerrogativa de falar primeiro, tinha peso na votação igual ao conjunto composto por todas as demais poleis da Liga<sup>11</sup>. Essa estrutura desigual criou um novo quadro de instabilidade que introduziu mudanças importantes. Os espaços diplomáticos que antes prezavam pela neutralidade e regulação mútua dos conflitos passam a ser polarizados pelos interesses dessas duas potências e, portanto, a busca pelo prestígio/honra dá lugar à procura pela sobrevivência mais imediata nos contornos dessa disputa.

Diante desse cenário, deflagra-se “(...) um conflito gerado pela formação de dois blocos de grande magnetismo, força econômica e poderio militar”<sup>12</sup> entre os anos de 431 a.C e 404 a.C. É inconteste, tanto na literatura especializada quanto nas fontes primárias, que a assim chamada “Guerra do Peloponeso” foi o acontecimento a marcar uma mudança significativa no estado de coisas daquela época. Portanto, isso implica dizer que havia uma situação de relativa estabilidade antes da guerra e que se instaurou uma outra logo após o seu término. Esse estado social pré-Guerra compreende mais ou menos o começo do século V a.C até o estopim do confronto bélico entre os atenienses e seus aliados na Liga de Delos e os espartanos e seus aliados na Liga do Peloponeso, ao passo que o estado social pós-Guerra é aquele que diz respeito às tendências típicas que se instauraram no século IV a.C.

Não faz parte deste trabalho investigar as minúcias desse importante confronto, mas cabe apontar as peculiaridades das estruturas socioeconômicas tanto de Esparta quanto de Atenas. De um lado, a sociedade espartana se particularizava pelo exercício de dominação direta e indireta sobre os hilotas e os periecos, categorias distintas de servidão atribuídas aos povos que habitavam a península peloponésia e de onde se extraía o grosso do excedente em termos de produção agrícola e obrigações pecuniárias (impostos e taxas), com um volume relativamente baixo do comércio exterior na composição da sobrevivência dos espartanos. Do outro, quase como que uma antítese da primeira, a sociedade ateniense dependia bastante das transações comerciais exteriores para a manutenção de seu estilo de vida, importando quantidade considerável de grãos para o abastecimento interno e exportando minério de ferro (dentre outros itens), o que explicaria sua proeminência no âmbito fiscal. Apesar de relativamente pobre em terras cultiváveis, o perfil demográfico ateniense atestava que uma maioria vivia no campo e mesmo a minoria que habitava os centros urbanizados produzia seu sustento na parte agrícola<sup>13</sup>. Dois perfis sociais, um voltado para o mando em âmbito terrestre e outro centrado no comando dos mares, ensejando duas propostas distintas de dominação do mundo grego.

O desfecho do conflito termina com a capitulação ateniense no ano de 404 a.C, momento em que Esparta passa a ter hegemonia no mundo grego. Todavia, as dimensões dessa hegemonia causaram grande embaraço para uma sociedade que estava mais habituada a exercer influência dentro dos limites do Peloponeso. Ao ampliar seu raio de ação, ampliou-se também a concentração de terras nas mãos de uma minoria de cidadãos espartanos, estatuto inclusive cada vez mais difícil

11. Cf. HALL (2008, p. 104).

12. Cf. MOERBECK (2018, p 24).

13. Cf. HANSEN (2006, p. 90-91)

de ser concedido, o que contribuiu também para um aumento na desigualdade social e no desgaste de sua imagem perante as demais poleis<sup>14</sup>. O debacle da sua hegemonia ocorre quando Esparta perde, em 371 a.C, a batalha de Leuctra contra uma de suas principais rivais, Tebas, que avançava sobre os domínios espartanos e que, por meio de apoio ao processo de libertação dos hilotas da Messênia, mina um de seus pilares de sustentação<sup>15</sup>. Os tebanos passam a exercer a hegemonia até à Batalha de Mantinea em 362 a.C, ano da morte de seu principal general, Epaminondas. Sobre o desfecho desse conflito, Xenofonte narra atônito:

*(...) ambos os lados construíram um troféu como se tivessem vencido a batalha, e nenhum dos lados impediu o outro de fazê-lo, e ambos os lados pediram para ter seus mortos de volta em trégua como se tivessem perdido a batalha. Ambos os lados alegaram ter vencido a batalha, mas nenhum dos lados era mais rico em território, cidades ou poder do que antes da batalha acontecer, e a incerteza e confusão na Grécia foi maior depois da batalha do que tinha sido antes (AUSTIN E NAQUET, 1975, p. 134)*

Atenas, sua outra principal rival, tenta se reerguer para retomar o quadro que lhe era favorável pré-Guerra do Peloponeso, mas não consegue. Cada vez mais o fosso entre o que era cobrado e o que era efetivamente arrecadado pelo sistema fiscal ateniense aumentava devido i) ao alto nível de inadimplência das poleis devedoras; ii) ao aumento das despesas de guerras massivas, porém de curto prazo; e iii) à necessidade de recrutamento cada vez maior de mercenários (especialmente das tropas ligeiras e da cavalaria) para o combate em terra firme, sem contar os gastos exorbitantes com a marinha<sup>16</sup>. Como forma de contornar essas encruzilhadas fiscais, Atenas apelava mais e mais i) à contribuição ad hoc dos aliados, que se tornou estrutural depois da fundação da 2ª confederação ateniense em 378 a.C, em que houve a iniciativa de criação de um fundo específico direcionado diretamente ao bolso dos comandantes e almirantes atenienses para servir aos propósitos da liga; ii) à “predação institucionalizada”, isto é, à extorsão de reservas desses mesmos aliados ou sequestro de comerciantes como forma de negociação, levada a cabo por generais/comandantes atenienses; iii) à prestação de serviços de proteção aos mercadores e a suas cidades contra a razia promovida por iniciativas individuais; e, por vezes, iv) ao financiamento persa às empreitadas contra a hegemonia de Esparta<sup>17</sup>. Não à toa as magistraturas financeiras passaram a ter uma proeminência que nunca haviam tido, levando inclusive os filósofos a tomarem para si as reflexões acerca de sua natureza e constituindo, assim, as bases para um pensamento econômico.

Do ponto de vista militar, os processos de especialização do alto comando, de mercenarização das tropas e de deterioração das condições sociais se determinavam reciprocamente, principalmente após a Guerra do Peloponeso. Quanto à especialização, os indícios podem ser encontrados em Atenas: enquanto os postos de comando no século V a.C estavam mais atrelados à proeminência política do indivíduo do que à sua perícia em assuntos militares, sendo Péricles o último e mais visível desses casos de um indivíduo que concentrava o poder político e militar, o século IV a.C consolidou uma dissociação entre aqueles que eram responsáveis pela coisa pública (retóricos como

14. Cf. AUSTIN & NAQUET (1977, p 135)

15. Cf. LEITE (2021)

16. Cf. GABRIELSEN (2007, p 245)

17. Ibid. pp. 267-268.

Demóstenes) e aqueles que lidavam com as decisões militares (estrategos como Ificrates)<sup>18</sup>. Quanto à mercenarização e à depauperização:

As cidades que desejavam colocar grandes exércitos podem ter dado boas-vindas a soldados pobres demais para pagar o conjunto completo da armadura de proteção. Seja qual for a razão, a proteção quase completa do pesado capacete (...) gradualmente cedeu a um elmo de metal ou couro. A placa sólida [que ficava no peito] foi substituída por versões mais leves, às vezes apenas couro e feltro. Grevas foram descartadas desde o início por muitos hoplitas. Uma vez que os hoplitas tinham que adquirir seu próprio equipamento, a variação individual predominava em vez de um conjunto uniforme de armaduras e armas. (...) os sinais pintados nos escudos se tornaram letras padrão para identificar os soldados de uma determinada cidade, em vez de insígnias baseadas em caprichos individuais ou tradição familiar<sup>19</sup>

A agudização do antagonismo entre ricos e pobres nas poleis do mundo antigo (e seu efeito político desestabilizador), bem como a ameaça vinda de fora de poderosos impérios a mobilizar levadas crescentes de mercenários (soldados profissionais sem compromisso político com quem os contratava) deram a oportunidade para que chefes militares alçassem ao poder ou tornaram as propostas centralizadoras (monárquicas) mais bem aceitas:

*O poder efetivo passou cada vez mais das velhas cidades para governantes individuais, gregos e não gregos, que tinham os meios financeiros disponíveis para garantir o poder militar que escapava às cidades. Ao perder o controle sobre a guerra, as cidades também perderam a iniciativa no campo político(AUSTIN & NAQUET, 1975, p. 144)*

Em suma, é possível constatar três macrotendências nesse cenário<sup>20</sup> : i) a busca, conquista e manutenção da honra e prestígio perde espaço para a busca pela sobrevivência ou pelo interesse próprio, o que implica dizer no desaparecimento de mecanismos de neutralidade diplomática e na concentração de poder arbitrária no seio do mais poderoso; ii) o descrédito para com os valores religiosos que mantinham, até então, muitas das práticas entre as poleis, o que não quer dizer que a religião em si estava em xeque; iii) os tratados perdem o seu sentido “agonístico”, sendo muito comum a celebração de acordos de amizade, de tréguas e até da “diplomacia de parentesco”, típicas do período helenístico, tudo visando uma maior estabilidade. Não é à toa que grande parte dos escritos dos oradores e pensadores dessa época estavam voltados à retórica de apologia à paz e ao pan-helenismo, a concórdia entre os gregos contra a presença de um inimigo comum.

## A política como guerra

Finalizada a etapa de contextualização, parte-se para a investigação propriamente dita da fonte primária. A análise foi feita livro a livro por três razões principais: i) respeito à estrutura da obra, evitando qualquer tipo de citação fora de seu contexto mais imediato a partir do qual assume uma função sintático-semântica específica; ii) grande quantidade de informações recolhidas em

18. Cf. AUSTIN & NAQUET (1975, p. 135)

19. Cf. HUNT (2007, p 116)

20. Cf. HALL (2007, pp. 105-107).

cada livro (com exceção do VIII); iii) facilitar o trabalho de consulta e fornecer um base para quem nunca leu A Política. Apesar de ciente das controvérsias e dos problemas envolvidos, será imputado a Aristóteles a autoria da obra.

## Livro I

O livro I é a porta de entrada para o pensamento político do autor e que dá continuidade às suas reflexões esboçadas na *Ética a Nicômaco*<sup>21</sup>. É nele em que a polis é definida como a mais completa dentre todas as comunidades, não só por compreendê-la como uma síntese das anteriores (família e aldeia), mas porque é nela que se efetiva a busca pela plenitude e autossuficiência da “boa vida” (eu-zen) (I 2, 1252b 20-25), a finalidade intrínseca à natureza humana que o autor reputa como política (I 2, 1253a 5-10). Entretanto, é também no livro I onde Aristóteles discorre sobre o devido manejo dos assuntos domésticos (literalmente *oikosnomia*), desde as formas de aquisição dos recursos imprescindíveis à sua manutenção até a disposição hierárquica dos seus componentes (Homem, filhos, mulher e escravizados). A *oikosnomia*, junto com as obras de Xenofonte, não só introduz um raciocínio mais elaborado sobre as condições materiais de existência da época como possui um espaço considerável neste livro, refletindo a centralidade com que a vida doméstica passa a assumir em detrimento da vida pública, sendo a proliferação da arte funerária, preocupada com o registro dos eventos cotidianos dos indivíduos, um dos seus sintomas<sup>22</sup>. Uma significativa “inversão de valores” quando se tem em conta que, durante a regência da polis, o *oikos* sempre fora representado como um espaço obscuro, de propensões antissociais e longe da vista do público<sup>23</sup>.

As passagens localizadas nesse livro que mais se relacionam à guerra dizem respeito ao modo como Aristóteles enxergava a questão da liberdade e da escravidão:

*É intenção da natureza modelar os corpos dos homens livres de modo diferente dos corpos dos escravos, atribuindo a uns a força necessária para os trabalhos pesados e dando a outros a postura ereta e tornando-os impróprios para esse gênero de trabalhos, mas tornando-os aptos para a vida de cidadão [que se divide em atividades de guerra e de paz] (I 5, 1254b 30-35, grifo meu)*

A natureza (*physis*) é aqui entendida como um princípio metafísico de organização, que se expressa estabelecendo pares de dominantes e dominados nas mais diversas esferas da realidade. Na sociedade, esse princípio se encontra manifesto na hierarquia ontológica que há entre homens livres e escravizados, estando os livres encarregados das “atividades da guerra e da paz” (cidadania) e os escravizados estando ao seu dispor enquanto instrumentos para seu aprimoramento, numa relação necessária de interdependência (*philia*).

Entretanto, o fenômeno da escravidão grega não se dava tão somente de acordo com os desígnios da *Physis*, o que justifica as controvérsias teóricas que o estagirita sintetiza da seguinte

21. Esse explícito encadeamento desautoriza uma interpretação que opõe, de um lado, um tratado que incide sobre a esfera do indivíduo e, do outro, sobre o âmbito da polis. Outra interpretação, por sua vez, entende que Aristóteles reduz seu pensamento político à ética normativa, impedindo-o de contemplar o aspecto conflitivo e contingente dos fenômenos políticos. Ver ROSLER (2013, p. 145)

22. Cf. AUSTIN & NAQUET (1975, p. 144)

23. Cf. REDFIELD (1994, p. 145)

forma: “Dizemos ‘escravatura’ e ‘escravo’ com um duplo sentido: é que também existem escravos e escravatura em virtude da lei; e essa lei é de certo modo um acordo pelo qual se diz que os *despojos de guerra* pertencem aos vencedores” (I 6, 1255a 5-10, grifo meu). Ao que ele complementa:

*Existem ainda outros que tendendo, segundo pensam, para uma certa forma de justiça (já que a lei é uma forma de justiça) consideram que a **escravatura na guerra** é sempre, e em qualquer parte, injusta. Mas contradizem-se porque a **causa das guerras** pode não ser justa e ninguém pode reconhecer como escravo, ou maneira alguma, a quem não o merece ser (I 6, 1255a 20-25, grifos meus)*

O autor aponta para a possibilidade de existirem guerras justas e alinhadas com o que a natureza deixa como legado, bastando apenas reconhecer quais os indivíduos são aptos para escravidão e quais não são. Apenas os bárbaros (não-gregos) aplicavam, de maneira indistinta, a força para escravizar quem quer que fosse, incapazes de discernir entre um livre e um escravo, o que justificaria a existência de formas espúrias de escravidão.

Nas palavras do próprio, “Saber como se adquire escravos (...) refere-se à ciência de adquiri-los de modo justo, que é uma espécie de conhecimento militar ou cinegético” (I 7, 1255b 35-40, grifo meu). A palavra “ciência” e “conhecimento” aqui são importantes porque apontam para a especificidade daquele que é livre e, portanto, cidadão: ser capaz de deliberar, ou seja, de levar a cabo uma atividade racional de investigação acerca dos meios necessários e possíveis para se atingir um fim desejado, cujo resultado culmina com a escolha da forma mais conveniente possível e de acordo com as circunstâncias. Para o estagirita, apenas o homem grego livre atende a esse requisito intelectual de maneira plena. E arremata:

*Se a natureza nada faz de imperfeito ou em vão, então, necessariamente criou todos estes seres (vegetais e animais) em função do homem. Eis porque a arte da guerra será, num certo sentido, um modo natural de aquisição, de que a caça é uma parte, a ser utilizadas contra as feras e mesmo contra aqueles homens que, destinados a ser governados, recusaram sê-lo, dado que este tipo de guerra é justo por natureza (I 8, 1256b 20-25, grifo meu)*

Essa profunda cisão ontológica entre livres e escravizados pode ser entendida como uma resposta ao quadro de instabilidade típica do período. Como dito na parte anterior, as batalhas não decidiam peremptoriamente quem ganhava ou quem perdia e o soldado-cidadão era obrigado a confrontar ou a ombrear com fileiras de mercenários e/ou de servos e escravizados (contra uma potência estrangeira por exemplo), suavizando a diferença que existia até então entre eles<sup>24</sup>.

## Livro II

Está no segundo livro, por sua vez, a crítica ao que de melhor havia em termos constitucionais: i) crítica às proposições teóricas de Platão, de Fáleas da Calcedônia e de Hipodamo de Mileto acerca dos fundamentos que constituem o melhor regime; ii) crítica ao funcionamento dos regimes realmente existentes que lhe eram contemporâneos (Esparta, Creta e Cartago); e iii) crítica à atividade legislativa de grandes personalidades históricas (Sólon e Licurgo).

24. Cf. GARLAN (1975, p 81)

Começa-se por uma avaliação do modelo presente em A República. Nela, o personagem Sócrates, depois de longo exercício lógico-dedutivo, chega à conclusão de que três classes são essenciais para existência de uma polis: a classe dos guardiões/guerreiros, a classe dos artesãos e a classe dos lavradores/agricultores, respectivamente nessa ordem hierárquica. Segundo Aristóteles, “É perigoso o tipo de governo estabelecido por Sócrates: são sempre os mesmos que detêm a autoridade, o que pode ser causa de revolta tanto entre o vulgo, como, por maioria de razão, entre os impulsivos e os belicosos” (II 5, 1264b 10-15, grifo meu), referindo-se às tentativas de golpes, guerras civis, alianças com o exterior, etc, tanto por parte da multidão quanto pelas frações mais abastadas da polis.

Examinado As Leis do seu mestre Platão, percebe a ausência de preocupação para com a existência de territórios vizinhos e, portanto, com as necessidades de armamento que a polis deve ter tanto dentro de seu próprio território como contra os de fora, devendo ser tão temível no momento da invasão quanto na hora da retirada (II 6, 1265 20-25). Quanto a Fáleas, Aristóteles mantém o mesmo apontamento que fez para seu mestre, mas aprofundando as razões pelas quais uma polis é ou não atacada: o volume da riqueza produzido. De acordo com ele, a polis não deve ser nem tão rica a ponto de provocar cobiça em outras, nem tão pobre a ponto de não conseguir garantir sua própria defesa contra ataques externos, sendo ideal assegurar o máximo possível de riquezas sem causar a ambição dos mais fortes (II 7, 1267a 20-30).

Adiante, Esparta toma grande espaço na apreciação crítica de Aristóteles, indicando que uma das raízes para seu regime ser defeituoso é a convivência para com a excessiva liberdade das mulheres espartanas (II 9, 1269b 10-15). Segundo ele, pelo fato dos homens terem sido frequentemente convocados para campanhas militares em tempos passados, cuja disciplina militar tornava-os aptos a reconhecerem a autoridade legislativa<sup>25</sup> (II 9, 1270a 1-5), deixou, essa mesma autoridade, de legislar contra os inconvenientes das mulheres, que eram indolentes, sem freios, entregues a todo e qualquer tipo de excesso (II 9, 1269b 20-21) e que contribuíam para “o amor pelo dinheiro” (II 9, 1270a 10-15), concentrando grandes porções de terra graças à instituição do epiclerato<sup>26</sup>. Essa supremacia feminina, quando não devidamente podada, germinava facilmente em sociedades guerreiras onde era normal combatentes se sentirem “(...) atraídos a amar camaradas masculinos e mulheres” (II 9, 1269b 25-30). A outra raiz que deteriorava a qualidade do regime espartano estava na ênfase legislativa no desenvolvimento e aprimoramento da virtude guerreira tão somente, direcionada apenas para a aquisição de bens (II 9, 1271b 1-5). Essa especialização na arte da guerra, voltada para a dominação, incapacitou-os de governar ou (o que dá no mesmo) de desfrutar períodos de paz. A última raiz diz respeito à ineficiência da burocracia fiscal espartana, não só incapaz de dar conta das guerras que eram levadas a cabo pela polis como também pela coleta irregular dos impostos (II 9, 1271b 10-15).

Convém refletir brevemente sobre o caráter aparentemente erótico que é intrínseco, segundo Aristóteles, a todas as sociedades guerreiras. Essa questão é fonte de controvérsia desde a *Iliada* e as referências sexuais ao longo da narrativa homérica não dizem respeito a nenhuma forma de

25. Na mesma passagem, é dito que essa é apenas uma das várias virtudes proporcionadas pela vida militar.

26. Se o pai falecesse sem deixar testamentos e sem filhos, mas tendo uma ou mais filhas, a filha em idade madura se tornava epikleros, ou seja, o que vai juntamente com (epi) a herança (kleros). Quando desposada, o homem com quem casasse tomava conta do oikos e ela se tornava um meio de transmissão do patrimônio do pai para seus filhos depois que adquirissem maturidade.

erotismo, mas a um compromisso ou laço intenso de lealdade estabelecido para com seu camarada de guerra (relação Aquiles-Pátroclo) ou para com sua honra no campo de batalha (a ânsia por “copular” ou “namorar” com seu inimigo no momento da refrega ser sinal de coragem)<sup>27</sup>. Essa leitura encontra respaldo no próprio Aristóteles: “Ora, é o brio (*thýmos*) que produz o afeto, pois a força da alma é que nos faz amar: a prova disso é que, quando desprezados, o nosso ânimo ressentese mais contra aqueles de quem gostamos do que contra os desconhecidos” (VII 7, 1327b 40-1328a 1-15). Esse impulso brioso, dentro da ética aristotélica, compõe a parte não-racional da alma e é acionado em reação a alguma dor ou algum sofrimento provocado, tratando-se, portanto, de uma emoção voltada contra uma injustiça cometida e, por ser impetuosa e transparente, é bem valiosa para momentos de guerra<sup>28</sup>. Essa busca por reparar uma situação de assimetria posta é uma das bases do seu conceito mais amplo de justiça<sup>29</sup>, que, por sua vez, é o fundamento da vida em comunidade. Entende-se, assim, que esse “sentir-se atraído a amar camaradas masculinos e mulheres” é uma propensão intrínseca de cooperação e de envolvimento típica do ethos militar, realidade completamente desconhecida por pessoas do sexo feminino.

Aristóteles nos apresenta Creta a partir da semelhança institucional que guardava com Esparta, dando duas explicações plausíveis para isso: i) o mítico legislador espartano Licurgo ter passado um tempo por lá devido às afinidades entre as regiões ou ii) colonizadores cretenses terem usado sua legislação natal como parâmetro de assentamento na região do peloponeso (II 10, 1271b 25-30). Parece que a segunda perspectiva apresentada pelo filósofo explica a primeira enquanto narrativa mítica de contato entre os dois povos, reforçando a tese do efeito rebote provocado pelo processo de colonização

## Livro III

Feita a articulação entre os conceitos de cidadão, pólis e regime político<sup>30</sup> e a devida diferenciação entre “virtude cívica” (do “bom cidadão”) e “virtude ética” (do “homem bom”), Aristóteles descreve o famoso quadro conceitual dos seis regimes possíveis a partir do critério quantitativo (número de governantes) e qualitativo (retidão e desvio)<sup>31</sup>, ferramental categórico que servirá de base para as reflexões posteriores. Passa a discorrer longamente sobre as características principais dos regimes oligárquico e democrático e, em seguida, apresenta sua concepção sobre o regime monárquico e suas cinco formas possíveis de existência. Finaliza com apontamentos gerais sobre o regime aristocrático.

No que tange às virtudes que o governante deve ter, encontramos tanto a opinião daqueles que sustentam a especificidade da sua preparação, voltada para a equitação e as artes da guerra (III 4, 1277a 15-20), quanto a percepção do próprio Aristóteles:

27. Cf. LOURENÇO (2013, p 74)

28. Cf. AGGIO (2011, pp 158-168)

29. Cf. ZINGANO (2017, pp. 15 – 80)

30. Regime político é o conjunto das principais leis que garantem os limites e o caráter de uma polis, delimitando quem pode ou não ser cidadão e distribuindo as funções deliberativas e judiciais no seio do corpo civil.

31. “(...) com o governo de um só, a monarquia e a tirania; com o governo de vários, a aristocracia e a oligarquia; com o governo de todos, a república e a democracia” VALDÉS, 1988, p. 15, grifo meu. Nesse trabalho, prefere-se a tradução “regime constitucional” ao invés de “república”.

*Existe, todavia, uma autoridade que governa os que têm a mesma origem e os que são livres. É a esta autoridade que podemos chamar de ‘política’ e este é o gênero de autoridade que o governante deve começar por aprender; sendo governado, tal como se aprende a ser comandante de cavalaria servindo sob outro comandante, e a ser general de infantaria servindo sob outro general como comandante de regimento ou companhia (III 4, 1277b 5-15, grifo meu)*

A prudência<sup>32</sup> que caracteriza necessariamente o cidadão que governa (que também é o “homem bom”) pressupõe a experiência de ter sido governado, de ter reconhecido a autoridade política de outro(s) cidadão(s) quando esteve em situação de subordinação. Esse reconhecimento depende de ter sido “bom cidadão”, ou seja, de distinguir o que é verdadeiro e o que é meramente opinião daquilo que lhe é dito ou ordenado<sup>33</sup>. Essa “virtude cívica” deve ser um pré-requisito para todo e qualquer cidadão da polis, estando relacionada à natureza do regime do qual faz parte e à função que se exerce nele. A metáfora diretamente extraída do campo militar evidencia que o autor via proximidade entre este e o campo político (típico do soldado-cidadão), mas também anuncia um certo distanciamento pelo fato de que a experiência militar está longe de encerrar o ciclo de qualidades dignas de um bom governante. Pelo contrário: quando diz “o governante deve **começar por aprender (...)**”, deixa claro seu caráter introdutório.

Ao falar do “regime constitucional”, a contraparte correta da democracia, diz o estagirita:

*É possível para um, ou poucos, distinguir-se pela excelência, mas dificilmente um maior número de cidadãos poderá atingir a perfeição em todos os tipos de virtude. **Esta perfeição, contudo, é atingida no valor militar que se evidencia nas massas.** Esta é a razão pela qual as forças de defesa são o elemento supremo neste regime (regime constitucional), e **nele participam os possuidores de armas**” (III 7, 1279b 1-5, grifos meus)*

Mais adiante, reforça que o regime constitucional é adequado a uma sociedade de membros capazes de empunhar armas e que seja suscetível de ser governada pelo princípio de repartição de magistraturas em função da riqueza e do mérito (III 17, 1288a 10-15)<sup>34</sup>. A palavra Politeia se refere tanto a um regime específico quanto à própria forma de organização social oriunda de um conjunto de leis fundamentais (a noção de regime em si). Essa homonímia é coincidência?

Em seguida, dissecando a anatomia do regime monárquico, o filósofo apresenta e explica as características de cinco categorias<sup>35</sup>, das quais a realeza de tipo espartano e a do período heróico serão abordadas por este artigo. Com relação à primeira, percebe-se que o poder do rei é constitucionalmente limitado em suas prerrogativas ao comando de operações militares no exterior e à execução de questões religiosas, não tendo poder de vida ou morte sobre os súditos como tivera em épocas pretéritas. Mesmo assim, “trata-se de uma realeza semelhante à de generais com plenos

32. Propensão interna que sinaliza o justo numa dada ocasião a partir de um acúmulo de variadas experiências, conformando a virtude de tipo intelectual que Aristóteles denomina de “sabedoria prática” e cuja explicação mais pormenorizada se encontra no livro VI da Ética a Nicomáco.

33. Por isso a deliberação ser uma necessidade postulada no livro I. Anteriormente, Aristóteles deixa claro a conectividade entre o atributo do que governa e a figura do senhor: “quem manda não precisa saber fazer, mas saber utilizar” (III 4, 1277a 35- 1777b1).

34. No livro anterior, Aristóteles determina que o regime proposto por Platão em As Leis é o regime constitucional (II 6, 1265b 25-3)

35. São elas: a da idade heroica, a dos bárbaros (autoridade despótica calcada no direito hereditário, constitucional), a aismnética (forma eletiva de realeza), a de tipo espartano (comando militar permanente e hereditário) e a do poder doméstico (III 14, 1285b 20-25/30-35).

poderes e cargos permanentes” (III 14, 1285a 5-10). Em outras palavras, de um comando militar vitalício (III 14, 1285a 5-15). A segunda, por sua vez, diz respeito às formas monárquicas do período homérico, em que as funções militares, judiciais e religiosas estavam, em última instância, concentradas na figura do rei e cuja legitimidade advinha do consentimento popular. Por ações que redundaram em benefícios à comunidade no campo artístico ou militar, o rei, juntamente com seus herdeiros, era admitido ao governo por parte dos membros dessa comunidade (III 14, 1285b 5-10). É curioso notar que existe uma linha de continuidade histórica entre uma e outra forma monárquica, na qual o basileu Agamenon da *Ilíada* homérica vai se despidendo de suas funções pluripotenciárias à medida que a pólis vai se complexificando, isto é, tornando-se dependente da articulação de magistraturas cada vez mais específicas. Apesar de perder o comando supremo dos assuntos da guerra, a realeza espartana ainda conservava seu estatuto religioso-militar na época de Aristóteles.

Por fim, Zingano<sup>36</sup> afirma que está implícito na própria noção de virtude aristotélica uma natureza serial, em que a Realeza a concentra e a expressa de maneira absoluta (completa) na figura do monarca e, à medida que aumenta o número de cidadãos envolvidos na soberania de um regime, sua possibilidade de expressão fica limitada a sua forma mais básica, que é a coragem dos hoplitas, sendo por isso que o “regime constitucional” é o regime dos que tem capacidade de empunhar armas. Essa coragem<sup>37</sup> enquanto disposição que se situa entre a covardia e a autoconfiança excessiva e tem o brio (impulso, ímpeto) como matéria-prima, manifesta-se exemplarmente em situações que ofereçam os maiores e melhores perigos, ou seja, na guerra. A predisposição de dar cabo da própria vida em combate sob a insígnia da honra é a condição mínima necessária (porém longe de ser suficiente) para ser-se virtuoso. Ainda segundo o professor, não nos é dada nenhuma justificação filosófica consistente sobre o porquê dessa dimensão quantitativa da virtude que coloca a Realeza como o ápice das formas políticas. Entretanto, há uma justificativa histórica: as circunstâncias na época em que surgiu a Política, de ameaça interna e externa à autonomia e à unidade das poleis, não deixavam margens para outras possibilidades senão a defesa de uma autoridade capaz de manter a coesão e a soberania que lhes eram intrínsecas, seja na forma de alianças estáveis (pan-helenismo), seja na forma da apologia à concentração do poder na mão de um indivíduo (ideologia monárquica).

## Livro IV

O livro IV inicia a parte empírica da obra, em que o autor sai de uma formulação categorial abstrata dos regimes, realizada no livro III, para uma reformulação categorial mais próxima do que estava ao seu alcance naquela época (dois regimes principais a partir dos quais existem diferentes tipos). A democracia, além de ser considerada, logo no começo, como o melhor dentre os regimes desviados (IV 1, 1289a. 38-41; 1289b. 1-4), passa a compor o núcleo do seu ferramental analítico junto com o regime oligárquico: as formas mais moderadas de regime passam a ser entendidas como tipos nuançados de democracia enquanto as mais tirânicas e autoritárias são consideradas variantes da oligarquia (IV 3, 1290a. 23-28). Essa multiplicidade de modos de ser dos regimes é

36. Cf. ZINGANO (2021)

37. *Ética a Nicômaco*: III 6, 1115b 25-30

devida às partes heterogêneas que compõem o todo harmônico da polis (agricultores, guerreiros, artesãos, comerciantes, trabalhadores braçais, etc). Contudo, a oposição entre democracia e oligarquia é uma expressão em nível macro de uma outra oposição em nível micro, muito mais profunda: a cisão fundamental que existe entre ricos e pobres, as principais partes de uma cidade que dão o caráter democrático ou oligárquico de um regime a depender de qual dos dois prevaleça (IV 4, 1291b 1-15). É por essa razão também que os regimes existentes são, em sua maioria, ou oligarquias ou democracias.

Volta ao modelo proposto por Sócrates em *A República* para criticá-lo. A partir da enumeração que seu “avô intelectual” fizera dos componentes principais que uma polis deve ter, percebe que o seu objetivo não é a busca pela harmonia entre as partes que garante a autossuficiência, mas a satisfação das necessidades mais básicas de sobrevivência (IV 4, 1291a 15-20). Por conta disso, limita o recurso à defesa (às armas) apenas ao ritmo de expansão da polis e da eventual provocação de guerra para com os vizinhos, submetendo-a, assim, à sua função mais simples e não a enxergando enquanto elemento que assegura muito mais que o indispensável (IV 4, 1291a 30-35). Aristóteles parece ter em mente um horizonte de conflitos mais ampliado, atento às manobras políticas que arregimentava cada vez mais atores externos, indo de impérios a ligas e passando por outras poleis.

Além disso, para cada tipo de democracia que o filósofo racionalmente alcança, está correlato a prevalência de um tipo de facção popular, dentre as quais está a dos homens do mar, que se dedicam tanto à marinha mercante quanto à marinha de guerra (IV 4, 1291b 20-25). Diante das quatro categorias de democracia que são passíveis de constatação empírica, as três primeiras têm os agricultores ou quem possui patrimônio moderado como elementos constitutivos, restando aos “homens do mar” a participação na forma mais degenerada de democracia, aquela em que prevalece, não a vontade imparcial da lei, mas a vontade direta do povo, que governa por meio de decretos e é influenciada pela presença perniciosa do demagogo, adulator dos desejos da massa para que possa atender seus próprios interesses (IV 4, 1292a 5-25). Ela emerge quando a polis é abundante em recursos e há um expressivo contingente demográfico que, em sua maioria, consegue participar das funções públicas mediante pagamento advindo do tesouro público (IV 6, 1293a 1-10).

Todas essas características (polis rica e populosa cujos cidadãos participam mediante remuneração pública) parecem apontar para o perfil de Atenas. O grosso dos cidadãos atenienses do período clássico eram majoritariamente pequenos e médios agricultores<sup>38</sup>, mas, depois da Guerra do Peloponeso e a profunda depauperação ocasionada, muitos passaram a depender ou do soldo mercenário ou dos tesouros públicos. E faz sentido atribuir essa descrição ao caso ateniense quando se percebe o uso das leis no dia-a-dia dos seus tribunais tanto pelo colegiado de cidadãos não-especialistas (amadores) que as operam<sup>39</sup> quanto pela vagueza e obscuridade das próprias leis, conferindo ampla margem de interpretação a quem as usasse e reforçando seu caráter persuasivo em detrimento do normativo<sup>40</sup>. Entretanto, Aristóteles faz coro à tradição oligárquica ateniense que subverteu o sentido do vocábulo “demagogo”, atribuindo-lhe significação pejorativa. Ora, pela

38. Cf. DABDAB TRABULSI (2016, p. 8-31)

39. Cf. LANNI (2013, p. 163-181)

40. Cf. WOHL (2010, p. 21-66)

própria evolução demográfica e ampliação da sua capacidade institucional pra dar conta desse crescimento, a democracia ateniense, ainda no seu fulgor periclino, fora estruturalmente demagógica, visto que, para garantir quórum mínimo na assembleia, era preciso ter muita habilidade retórica a fim de converter número maior de cidadãos para uma dada proposta<sup>41</sup>. Essa tendência se aprofundou, uma vez que o século IV a.C representa o auge da produção retórica dos grandes oradores, especialistas na confecção de discursos arrebatadores.

## Livro V

Esse livro, à parte, constitui uma espécie de “compêndio medicinal” sobre as “enfermidades políticas”, suas causas e a maneira de tratá-las. De início, o diagnóstico é elaborado a partir da explicitação das razões mais gerais pelas quais uma revolução ou mudança constitucional acontecem a partir da “análise anatômica” dos inúmeros casos concretos concernentes aos mais diversos regimes (democracia, oligarquia, aristocracia, tirania, etc). Cumprida essa etapa, avança para as possibilidades de “tratamento terapêutico”, ou seja, as medidas a serem tomadas para que se evite a eclosão de convulsões sociais, que vai depender se os cidadãos atuantes tenham suficiente capacidade administrativa, lealdade constitucional e alinhamento para com os propósitos do regime em questão. Por último, delimita esse mesmo percurso analítico, mas agora direcionado às monarquias e às tiranias. Importa comentar que Aristóteles escolhe os acontecimentos políticos sem qualquer preocupação temporal, apenas os citando de acordo com a sua conveniência na análise.

A guerra, como é de se esperar, está entre um dos principais fatores de desestabilização dos regimes, visto que, dentre outras coisas, ocasionava muitas baixas de pessoas que não formavam necessariamente uma corporação à parte especializada no combate, como é hoje em dia, mas sim cidadãos que contribuíam diretamente para a manutenção da sociedade em que viviam. Nesse caso, ao falar da Guerra do Peloponeso, Aristóteles aponta que grande número de notáveis atenienses (nobres) foram baqueados, o que ocasionou uma proeminência numérica da facção popular. O mesmo aconteceu com a polis de Tarento, que, pela mesma razão, deixou de ser um regime constitucional para ser uma democracia (V 3, 1303a 10-15).

Ademais, a própria guerra também era utilizada como recurso retórico para a consecução de golpes, tal como aconteceu em 411 a.C, em que os oligarcas atenienses, aproveitando os ânimos em torno da expedição militar da Sicília, convenceram a maioria de que haveria suporte financeiro estrangeiro para o empreendimento militar e que, portanto, tratava-se de uma causa pertinente. Quando a atenção de todos estava voltada para essa questão, instauraram, na base da força, um regime oligárquico que durou pouco tempo (V 4, 1304b 10-15).

Mas foi o aperfeiçoamento da própria retórica, dirá Aristóteles, que aplacou mais os efeitos fragilizadores da demagogia. Psístrato, que estabeleceu uma tirania em Atenas na segunda metade do século VI a.C, alçou-se ao poder, não apenas pelo seu apelo popular, mas por ter sido um chefe militar, sendo esse um perfil muito comum nas tiranias de outrora. Com a especialização daqueles aptos ao uso da palavra (o aparecimento dos oradores), manteve-se ainda a influência sobre a

---

41. Cf. FERREIRA & LEÃO (2010, p. 192)

maioria, mas agora sem a aproximação com os assuntos militares e, portanto, sem o desejo de alçarem-se ao poder (V 5, 1305a 10-15). Para além da questão do termo “demagogo”, devidamente problematizada no livro anterior, convém notar que subjaz na análise aristotélica uma relação de identidade entre “tirano” e “demagogo” quando se refere a Psístrato, refletindo o sentido pejorativo firmado ao vocábulo “*tyrannos*”, inicialmente ressignificado por oligarcas atenienses do final do século V a.C e que era bastante comum no século IV a.C. Entretanto, esse vocábulo não assumia uma conotação negativa na época do próprio Psístrato, sendo muito comum a sinonímia com “realeza”, “soberano”, “rei”, etc<sup>42</sup>. Além disso, ao enfatizar os aparentes benefícios estabilizadores trazidos com a especialização na arte da retórica, Aristóteles parece subestimar os efeitos da especialização militar que vinha paralelamente a esta e que representou uma perda do poder efetivo das forças de ataque e defesa da polis.

Os tempos de guerra ocasionavam bastante incômodo nas oligarquias e nas aristocracias. Nas primeiras, os oligarcas, temerosos de serem apeados do poder pelos que estavam abaixo deles, frequentemente contratavam mercenários para se protegerem e acabavam por constituir ou uma tirania, em que a repressão popular ficava sob a responsabilidade de apenas uma pessoa, ou um regime autoritário, em que a repressão popular ficava a cargo de um grupo minoritário (V 6, 1306a 20-25). Enquanto, nas aristocracias, a guerra aguçava mais ainda as desigualdades sociais que existiam entre os cidadãos proprietários e despossuídos, culminando na sublevação dos últimos, ou intensificava a concentração de poder na mão de uma figura já proeminente no regime. Ambos os episódios tem em Esparta o exemplo principal, o primeiro ocorrido séculos antes de A Política, durante a II Guerra Messênica (640-610 a.C), cujo desfecho resultou na instauração do regime de servidão que servirá de base para os espartanos, e o segundo durante as Guerras Pérsicas (499-449 a.C). É interessante notar a contemporaneidade entre a descrição feita por Aristóteles e o quadro crítico de Esparta no século IV a.C. Portanto, não é imprudente crer que o estagirita, ao se referir ao passado, deixou-se contaminar pela sua perspectiva do presente, postura razoável para alguém que não tinha como ter àquela época qualquer preocupação com anacronismos.

A subestimação para com os assuntos militares também era um perigo para o funcionamento sadio de qualquer regime. Em Túria, onde vigia um regime constitucional, jovens comandantes das tropas, descumprindo a própria constituição, permaneceram nos cargos de comando por tempo indeterminado, muito em razão de sua boa reputação tanto entre o povo quanto entre seus camaradas guerreiros. Ao fim e ao cabo, esse precedente redundou posteriormente na instauração de um regime autoritário sob a égide daqueles mesmos jovens (V 7, 1307b 5-10).

Quanto à monarquia, é dito que sua instauração depende basicamente de feitos em batalha, que culminaram na libertação de povos, fundação de colônias e conquista de territórios, sendo isso a fonte de legitimidade do rei e da sua linhagem (V 10, 1310b 35-40). Além disso, o filósofo mostra que os riscos inerentes à realeza circundam a figura do próprio rei, isto é, os que ocupam os mais altos cargos nesse regime, posto que geralmente são pessoas “intrépidas por natureza” e padecem de excessiva autoconfiança e ambição desmesurada, o que os leva a conspirarem quase sempre contra o monarca (V 10, 1311a 35-40).

42. Cf. FERREIRA & LEÃO (2010, p. 102)

Finalmente, ao tratar das tiranias, as passagens que serão postas em análise lembram muito as admoestações maquiavelianas de “O Príncipe”. Ao analisar como os tiranos, ao longo da história, subsistiram tanto tempo no poder, percebe que é imprescindível, dentre outras coisas, i) fazer crer que as coletas de impostos servem para a guerra, o que demonstraria uma preocupação para com o bem comum e ii) cultivar as virtudes militares, a fim de que se possa recobrir de glória e, assim, afastar o desprezo do povo (V 11, 1314b 20-25). Não à toa que, para além de serem partidários da facção popular, tiranos bem sucedidos tinham um temperamento guerreiro (V 11, 1315b 25-30).

## Livro VI

O livro VI se preocupa, em larga medida, com um exame mais pormenorizado dos elementos constitutivos das poleis democráticas e oligárquicas, em termos de possíveis formas de organização do poder, bem como na prescrição de medidas que salvaguardem a estabilidade de ambas. Portanto, continua o “raciocínio clínico” presente no livro V e aprofunda teoricamente a abordagem mais empírica feita no livro IV em relação às democracias e às oligarquias. É também no final deste livro onde Aristóteles começa por enumerar as magistraturas que são imprescindíveis, de forma que já prepara o terreno para a construção de seu modelo ideal de polis, melhor detalhado no livro seguinte.

Depois de esclarecer os pressupostos fundamentais que operam num regime democrático (governar e ser governado de maneira alternada de forma a possibilitar ao indivíduo a efetivação de sua própria autonomia), classifica, como um dos procedimentos de “índole democrática”, impedir que alguém exerça a mesma função administrativa por duas vezes, excetuando aquelas magistraturas voltadas para a guerra (VI 2, 1317b 20-25). Em outras palavras, a rotatividade dos cargos militares, mesmo nas democracias, era bem menor do que a dos cargos civis, o que facilitava a concentração destas funções nas mãos de poucos. Esse elemento de permanência dos cargos de natureza estratégica tem variadas razões, uma delas diz respeito ao caráter técnico e emergencial das questões militares. Mais a frente, depois de listar uma série de magistraturas indispensáveis para a vida na polis, acentua as que, não sendo menos indispensáveis, encontram-se num nível superior pois requerem muita experiência e confiança no seu desempenho: a vigilância da cidade (sentinelas a vigiar as portas e as muralhas) e as necessidades da guerra (recrutamento e formação militar), seja em tempos de paz ou não (VI 8, 1322a 30-40). Mas se sabe que a atividade da guerra sempre esteve historicamente atrelada às aristocracias e realezas do mundo grego antigo pela sua capacidade de custeá-la, tendência que, de certa forma, perdurou mesmo com a ascensão e consolidação do sistema de poleis.

Em seguida, retorna à tipologia das democracias possíveis, mas, diferentemente do livro IV, concentra seu esforço reflexivo nas melhores formas de regime democrático, aquela nas quais imperam, respectivamente, os agricultores e os pastores. No entanto, o filósofo recobre de elogios a assim chamada “democracia pastoril”, democracia de segundo tipo, pelo estilo de vida dos pastores: como se trata de uma fração da população fisicamente saudável e adaptada a dormir ao relento sem maiores problemas, aguentam as agruras da vida militar e, por estarem habituados ao deslocamento frequente em direção às praças e mercados das cidades, maior seria a probabilidade de estarem presentes nas reuniões da assembleia (VI 4, 1319a 20-30).

Enquanto a qualidade das democracias está diretamente vinculada aos tipos de facções populares que ela alberga, Aristóteles apresenta o valor das oligarquias dependendo exclusivamente da formação militar que ela é capaz de prover, a depender das características geográficas da região onde se localiza. Então, por exemplo, uma área propícia à criação de cavalos é onde se deve instaurar uma oligarquia forte, com base na força militar da cavalaria, enquanto uma região favorável ao estabelecimento de uma infantaria pesada constituiria uma oligarquia de segundo tipo (VI 7, 1321a 5-15). Ou seja, é um regime que, além de calcado no critério da riqueza, seria fundamentalmente militar. Aristóteles continua e diz que a infantaria leve e a marinha são forças intrinsecamente democráticas, sendo que a ligeireza da primeira é um atributo que confere vantagem às massas quando se sublevam, devendo os oligarcas conjugar essas forças à cavalaria e à infantaria pesada, bem como conduzir os membros mais jovens a exercícios de agilidade e destreza com as armas (VI 7, 1321a 15-25).

## Livro VII

O livro VII i) retoma temas relativos a *Ética Nicômaco* sobre qual seria a melhor vida a ser levada (aquela em que se é feliz) e qual caminho mais adequado para ela (o caminho das virtudes); ii) analisa a controvérsia entre os partidários do estilo de vida contemplativo (centrado no cultivo das qualidades racionais da alma e que pressupõe um distanciamento do poder) e os adeptos do estilo de vida prático (voltado à atuação deliberativa nos assuntos coletivos da polis, palco por excelência para o exercício das virtudes) a partir de um ponto de vista da mediania, auscultando os prós e contras de cada estilo de vida tanto no âmbito individual quanto no público; iii) expõe seu próprio modelo de polis, considerando critérios populacionais, geográficos, sociais, econômicos e urbanísticos; e iv) elucida os princípios gerais que deve reger os processos educacionais, que serão aprofundados no livro VIII.

De antemão, o filósofo demonstra consternação quanto ao estado da arte de sua época, em que a principal preocupação na formulação de uma constituição (na fundação de uma polis, portanto) não visa outra coisa senão o domínio, citando como exemplo Esparta, Creta e Cartago, mas também a Pérsia, a Macedônia e a Trácia, todos eles procurando estabelecer um poder justo tão somente para si e, para os outros, o poder de mando assente no caráter militarizado (VII 2, 1324b 1-25), além de só valorizarem o que é útil e lucrativo (VII 14, 1333b 5-10). Mais uma vez, recupera as críticas feitas ao regime espartano no livro II por superestimar os bens exteriores proporcionados pelo exercício da virtude guerreira (coragem) em detrimento da negligência de todas as demais virtudes, não obstante os elogios que lhes ainda são feitos. Se realmente fosse um regime tão irrepreensível, diz Aristóteles, sua hegemonia perduraria por mais tempo e não se colocaria o risco de colocar os próprios cidadãos contra si mesma, pois, acoçados para a vocação de mando, eles passam a ansiar a conquista da própria polis (VII 7, 1330b 20-35).

Mesmo assim, faz a ressalva de que a dominação só é justa quando há uma distinção entre dominantes e dominados (VII 2, 1324b 35-40), inclusive ontologicamente defendida pelo filósofo no livro I a partir da sua teoria da escravidão natural. Neste livro, está exposto, com maior clareza, o tipo de conhecimento que o que é livre por natureza (e, portanto, senhor e cidadão) deve se apropriar:

*Os povos situados nas regiões frias, particularmente os europeus, são cheios de brio, mas carecem de inteligência e de habilidade técnica; por isso, vivem em liberdade, mas desprovidos de organização política e sem capacidade para governar. Os povos da Ásia são dotados de inteligência e espírito técnico, mas sem nenhum brio, sendo essa a razão pela qual vivem num estado de sujeição e servidão. Como a raça helênica ocupa geograficamente uma situação intermédia, participa das qualidades de ambos os povos: não é só briosa e inteligente, mas, usufruindo de uma existência livre, é a raça que melhor se governa e, no caso de atingir a unidade política, a mais apta para governar todos os povos. As mesmas diferenças ocorrem entre os povos helênicos: nalguns a natureza apresenta uma única qualidade; noutros, o brio e a inteligência encontram-se combinadas (VII 7, 1327b 20-35)*

Diante desse cenário, a guerra é uma óbvia preocupação política, mas como um meio para se atingir um objetivo geral (VII 2, 1325a 5-10):

*Toda a vida está dividida em trabalho e ócio, guerra e paz e, de entre as atividades, umas são necessárias e úteis, e outras são dignas. Também aqui tem que existir a mesma divisão que vimos nas partes da alma e respectivas atividades. A guerra existe em vista da paz, o trabalho em função do ócio, as atividades necessárias e úteis em vistas das honrosas (VII 14, 1333a 30-35, grifo meu)*

Porém, para se atingir a paz, o legislador de uma polis deve alcançar três objetivos específicos com a guerra: i) impedir que os cidadãos se tornem escravos de outrem; ii) usufruir do domínio pensando no bem dos dominados, sem descambar para o comando despótico; e iii) capturar aqueles que naturalmente estão determinados à escravidão (VII 14, 1333b 35-1334a 5). A virtude guerreira da coragem, apesar de garantir uma reação digna e proporcionalmente enérgica contra quem quer lhe escravizar, não é capaz de regular a si própria a fim de evitar injustiças que podem vir a ser cometidas, nem tampouco prepara o cidadão para as atividades políticas mais elevadas, que só podem ser levadas a cabo em tempos de paz. Contudo, a abundância proporcionada pela paz, seja em bens materiais ou espirituais, conduz a excessos. Por isso a temperança e a justiça devem ser cultivadas tanto na paz como na guerra (VII 15, 1334a 20-35). A felicidade é o resultado mais harmônico de uma conformação política que predisponha os cidadãos a desenvolver a coragem sob as rédeas da temperança e principalmente da justiça. É de se observar que o ponto ii) (o usufruto de uma dominação “benéfica”) é na verdade referente à posição de liderança de uma polis sobre outras tão legítimas quanto ela, uma vez que são constituídas por cidadãos livres, em oposição a uma terceira parte (grega ou estrangeira), estrutura de hegemonia muito similar às alianças defensivas e ofensivas forjadas entre as poleis. Essa validade tanto no âmbito interno quanto externo da polis só seria possível porque a virtude da coragem não pressupõe um alvo em particular contra o qual se deva se proteger, criando, portanto, uma base comum entre os hoplitas gregos e tornando-os aptos para uma ação coordenada e de maior amplitude<sup>43</sup>.

Posteriormente, já é possível antever esboços do regime político da polis idealizada por nosso autor. Depois de refletir sobre a possibilidade de atribuição simultânea das funções militar e deliberativa (partes essenciais da polis) a um mesmo cidadão, elabora um critério etário para sua distribuição, ou seja, caberá à vitalidade dos jovens que se demonstrarem merecedores o

43. Cf. ROSLER (2013, pp 163-165).

cumprimento das obrigações militares e, à medida que forem amadurecendo, assumirão a competência de levar a cabo as questões deliberativas, judiciais e religiosas da polis, por estarem mais sábios, sem olvidar também o critério do merecimento. O elemento guerreiro necessita do vigor e não se submete à condição de subordinado por muito tempo, sendo fator de instabilidade iminente pelo seu acesso facilitado às armas. O elemento deliberativo, por sua vez, pressupõe moderação e maturidade, o que o torna capaz de escolher prudentemente diante das circunstâncias. A classe dos guerreiros e a dos que deliberam, portanto, compõem o corpo de cidadãos desse regime no qual ficará a responsabilidade de administrar as propriedades e o sacerdócio sob a alçada dos mais velhos (VII 9, 1239a 1-40).

Importa ressaltar duas coisas a respeito desse protótipo de cidade. Primeiramente, os trabalhadores braçais, artesãos e mesmo os agricultores não entram no rol de cidadãos nesse regime, cabendo a estes estarem na condição de escravizados ou de “bárbaros periecos”. Não se trata de uma aristocracia posto que os cidadãos aqui representados não são todos absolutamente virtuosos (IV 7, 1293b 1-5). Todavia, Aristóteles desenha uma suposta convergência de interesses entre cidadãos concentradores de terra e demais trabalhadores despossuídos, uma mistura de elementos democráticos e oligárquicos (IV 8, 1293b 30-35), além da capacidade civil de todos empunharem armas (III 7, 1279b 1-5). Temos, então, a proposição de um regime constitucional.

## Considerações finais

A centralidade que a temática da guerra assume no pensamento prático de Aristóteles pode ser demonstrada a partir da sua proposta pessoal do que conformaria uma constituição modelo. Nela, a coragem, marca do guerreiro grego, é a virtude básica sobre a qual se estabelece um regime político, que tanto impossibilita os cidadãos (homens livres) de serem injustamente escravizados quanto os capacitam à escravização da mão-de-obra necessária à reprodução da vida na polis, dispersa entre as mais variadas regiões geográficas e talhadas pela natureza para suportar o trabalho forçado. Além disso, a belicosidade é uma das formas pela qual uma polis consegue sustentar uma posição de destaque diante do cenário intercomunitário grego, assegurando uma posição de hegemonia nas alianças que porventura possam favorecê-la. O tratamento pouco diligente acerca desses aspectos nas constituições elaboradas por contemporâneos seus é apontada de maneira crítica. Porém, a preocupação excessiva com a produção da índole guerreira, visando tão somente riquezas e honrarias, ocasiona desvios de natureza ética. Esparta passa a ser o alvo principal de sua crítica, mas ela retrata uma tendência generalizada entre os mais variados agentes políticos, sendo, portanto, o momento no qual Aristóteles tensiona criticamente o contexto de sua época.

Baseado em alguns dos critérios que enumera como indispensáveis para a constituição da polis, percebe-se que Aristóteles estava a par dos desdobramentos e discussões estratégicas de seu período, quando, por exemplo, discute como introduzir contingentes de tropas ligeiras na cavalaria e na hoplitia, de forma a dinamizar as forças militares em razão do uso cada vez maior desse tipo de soldado. Entende-se também que a guerra não só é a fonte histórica da legitimidade das monarquias como também é a marca fundamental das oligarquias

O autor está ciente também que a guerra é também fator por excelência de desestabilização.

Além de provocar abalos demográficos capazes de alterar profundamente a composição política de uma comunidade, o uso retórico em torno de suas motivações é sobejamente utilizado como oportunidade para iniciar mudanças radicais nas formas de governo. Mesmo em tempos de paz, o poder militar, quando não bem dimensionado em suas funções e havendo negligência na sua fiscalização, consegue aos poucos minar a qualidade dos regimes, sejam eles quais forem. Porém, importa lembrar que o kosmos grego era extremamente sensível a essa vivência pelo fato de não haver uma instância incontestada de regulação do uso da força senão de maneira muito instável ou incipiente. Essa ausência de um locus de poder propiciava uma escalada mais rápida à violência, tanto interna quanto externamente.

De qualquer forma, Aristóteles conceitua os estertores de sua época através do antagonismo que prescreve entre homem e mulher, escravo e livre, grego e não-grego, na qual a virtude, que se posiciona entre um extremo e outro e é alcançada apenas por alguns, estabelece o equilíbrio e a harmonia entre as partes. Uma realidade historicamente específica que se traduz numa rica linguagem filosófica.

## Referências bibliográficas

AGGIO, Juliana Ortegosa. **Prazer e desejo em Aristóteles**. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011, pp. 158-168.

ARISTÓTELES. **A política**. Lisboa: VEGA, 1998 [Trad. e notas de Antônio Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. Lisboa: VEGA, 1998.

\_\_\_\_\_. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Nova Cultural, 1991 [Trad. e notas de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim] (Coleção Os Pensadores).

AUSTIN, M.M; NAQUET, Pierre Vidal. **Economic and social history of ancient Greece: an introduction**. London: Batsford Academic and Educational LTD, 1977, p. 131-159.

BARROS, João D'Assunção. **O campo da história: especialidades e abordagens**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

DABDAB TRABULSI, José Antonio. **A democracia grega e nós**. Revista Científica das áreas de História, Letras, Educação e Serviço Social do Centro Universitário de Belo Horizonte, vol. 9, nº 2, Agosto/Dezembro de 2016, p. 8-31.

FERREIRA, João Ribeiro; LEÃO, Delfim F. **Dez grandes estadistas atenienses**. Lisboa: Edições 70, p. 285.

GABRIELSEN, Vincent. Warfare and the state. IN: SABIN, Philip; WHITBY, Michael; VAN WEES, Hans (Org.). **The Cambridge history of Greek and Roman Warfare**. New York: Cambridge University Press, 2007, pp. 248 – 273.

GARLAN, Yvon. **War in the ancient world: a social history**. London: Chatto and Windus, 1975, pp 9 – 134.

HALL, Johnathan. International relations. IN: SABIN, Philip; WHITBY, Michael; VAN WEES, Hans (Org.). **The Cambridge history of Greek and Roman Warfare**. New York: Cambridge University Press, 2007, pp. 85 – 108.

HANSEN, Mogens Herman. **Polis: an introduction to the ancient Greek city-state**. New York: Oxford University Press, 2006, pp. 1- 85.

HUNT, Peter. Military Forces. IN: SABIN, Philip; WHITBY, Michael; VAN WEES, Hans (Org.). **The Cambridge history of Greek and Roman Warfare**. New York: Cambridge University Press, 2007, pp. 108 – 147.

LANNI, Adriaan. Law and democracy in classical Athens. IN: ARNASON, J.P.; RAAFLAUB, K.A.; WAGNER, Peter (Ed.). **The Greek Polis and the Invention of Democracy: a politico-cultural transformation and its interpretations**. West Sussex: Blackwell Publishing, 2013, p. 163-181.

LEITE, Priscilla Gontijo. **Século IV a.C: disputas no Egeu, expansão macedônica e transformações da pólis**. 2021. [no prelo]

LOURENÇO, Frederico. Prefácio. IN: HOMERO. **Ilíada**. Trad. e prefácio de \_\_\_\_\_. 1º ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013, pp 71 – 90.

MOERBECK, Guilherme Gomes. Democracia e guerra na Grécia clássica. IN: LEÃO, Karl Schurster; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Por que a guerra?: das batalhas gregas à ciberguerra, uma história da violência entre os homens**. 1º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, pp. 9 – 31.

REDFIELD, James. O homem e a vida doméstica. IN: VERNANT, Jean Pierre (Org.). **O homem grego**. Lisboa: Presença, 1994, pp.145 – 173.

ROSLER, André. Civic virtue: citizenship, ostracism and war. IN: DESLAURIERS, Marguerite; DESTRÉE, Pierre. **The Cambridge companion to Aristotle's politics**. New York, Cambridge University Press, 2013. pp 144 – 176.

VALDÉS, Manuela García. Introducción. IN: ARISTÓTELES. **Política**. Traducción y notas por \_\_\_\_\_. Madrid: Gredos, 1988, pp. 7 – 27.

VERNANT, Jean Pierre. **As origens do pensamento grego**. Rio de Janeiro: Difel, 2002, p 144.

WOOD, Ellen Meiksins. Aristotle: tactician of conservatism. IN: \_\_\_\_\_; WOOD, Neal. **Class ideology and classical political theory: Socrates, Plato and Aristotle in social context**. New York: Oxford University Press, 1978, pp. 209 – 253

WOHL, Victoria. **Laws's cosmos: juridical discourse in Athenian forensic oratory**. New York: Cambridge University Press, 2010, p. 21-66.

ZINGANO, Marco. **Aristóteles: ethica nicomachea V 1-15 (tratado da justiça)**. São Paulo: Odysseus, 2017, pp. 15 – 80.

\_\_\_\_\_. **A definição de cidadão no livro III da Política de Aristóteles**. IN: Archai UNESCO Chair – Universidade de Brasília. Youtube, 20 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DDqnoYVDDBI>. Acesso em: Setembro de 2021.